

PORTARIA Nº 226 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Que dispõe sobre criação e nomeação de membros para comissão de proteção de dados pessoais no âmbito da Câmara Municipal de Barra Do Garças.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador GABRIEL PEREIRA LOPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes:

Considerando, a Resolução nº 055/2023 de 05 de dezembro de 2023, que regulamentou a Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral De Proteção de Dados, no âmbito da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, cujo objetivo é proporcionar ao titular dos dados pessoais maior controle sobre o tratamento de seus dados.

Considerando, a Resolução nº 055/2023 de 05 de dezembro de 2023, que definiu a estrutura necessária para a implantação e operacionalização da Lei Geral De Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear para fins do art. 41 da Lei Federal nº 13.709/2018 e em atendimento a Resolução nº 055/2023 de 05 de dezembro de 2023, os membros para compor a Comissão Municipal de Proteção de Dados Pessoais, na Câmara Municipal de Barra do Garças – MT:

- I. Presidente: MARCOS WELLINGTON MEDRADO LOBO;
- II. Secretária: RAMYZE UCHÔA DA SILVA;
- III. Membro: GABRIELA ANDRADE MARTINS; e
- IV. Suplente: ENE CAROLINA FERREIRA SOUZA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 12 de dezembro de 2023.

GABRIEL PEREIRA LOPES
(Zé Gota) Vereador - PSDB

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023

camara@barradogarcas.mt.leg.br / rh@barradogarcas.mt.leg.br

TERMO DE PUBLICAÇÃO
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.
Ato Fiscalização Municipal
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT 12/12/2023

Marcos Wellington Medrado Lobo
Câmara Administrativa
13/11/2023

CIENTE
EM 14/12/2023
Horas 08h30
ASSINATURA [assinatura]

CIENTE
EM 13/12/2023
Horas 08h30
ASSINATURA [assinatura]

CIENTE
EM 13/12/2023
Horas 13h52
ASSINATURA [assinatura]

CIENTE
EM 13/12/2023
Horas 13h52
ASSINATURA [assinatura]

TERMO DE PUBLICAÇÃO
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.
Ato DOA TCE/MT Nº 3228 PE 133
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT 13/12/2023

[assinatura]